

CAMARA DE VEREADORES DE GUARUJÁ DO SUL

RESOLUÇÃO N.º 03/2015

Autoriza a doação de bens móveis para a Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Guarujá do Sul, Estado de Santa Catarina, faz saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara Municipal de Vereadores, votou, aprovou e eu sanciono a seguinte Resolução:

- Art. 1º Fica autorizado o Poder Legislativo doar à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais APAE, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob nº 80.632.540/0001-27, com sede a Rua Dulce Schmidt Kuhn, nº 95, nesta cidade bens móveis sem utilização por este legislativo.
- Art. 2º Os bens móveis mencionados no artigo 1º trata-se de três monitores, três Unidade Central de Processamento CPUs e três teclados.
- § 1º Os três monitores são das marcas Proview, Philips e Novadata respectivamente.
 - § 2º Dos três C<mark>PUs, um é da marca Asus e dois</mark> são da Marca LG.
 - § 3º Dos três teclados, um da marca PPTI e dois sem marca impressa.
- Art. 3º No ato da doação, este ente, será representado pelo Presidente da Mesa diretora deste legislativo.
- Art. 4º A partir da vigência desta Resolução Termo de Doação a APAE fluirá plenamente do uso desses computadores.
- Art. 5º Autoriza também o Poder Legislativo a dar baixa no Cadastro de Bens Móveis e na Contabilidade, dos valores contábeis correspondentes aos bens relacionados no artigo segundo, tão logo for assinado o Termo de Doação entre o Doador e o Donatário.

www.camaraguarujadosul.sc.gov.br

89940-000 - Rua Ceará, 605 - Fone/Fax: 49 3642-0291 E-mail: camara@guarujadosul.sc.gov.br

CNPJ: 09.024.107/0001-44

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Da Secretaria da Câmara de Vereadores, de Guarujá do Sul, SC, 25 de Fevereiro de 2015.

Em sua 13ª Legislatura, 3ª Sessão Legislativa, 1º período, 52.º ano de sua instalação legislativa.

Alcione Roberto Straub Presidente Rodrigo Bremm Vice Presidente

www.camaraguarujadosul.sc.gov.br

89940-000 - Rua Ceará, 605 - Fone/Fax: 49 3642-0291 E-mail: camara@guarujadosul.sc.gov.br

CNPJ: 09.024.107/0001-44